

ANO LETIVO 2026/2027



BOLSAS DE ESTUDO

ENSINO **SECUNDÁRIO**
ENSINO **PÓS-SECUNDÁRIO**
ENSINO **SUPERIOR**

**VALE
CÂMBRA**

Município do Rio de Janeiro

Índice

1. Quais os prazos para realizar a candidatura?.....	2
2. Onde posso realizar a candidatura?.....	2
3. Quem se pode candidatar?.....	2
4. Que documentos devo anexar na candidatura?.....	3
ANEXO 1	8
4.1. Como obter declaração de IRS através do site da Autoridade Tributária?.....	8
ANEXO 2	10
4.2. Como obter demonstração de liquidação de de IRS através do site da Autoridade Tributária?.....	10
ANEXO 3	12
4.3. Como obter o agregado familiar através do site da Autoridade Tributária?...	12
ANEXO 4	14
4.4. Como obter o domicílio fiscal através do site da Autoridade Tributária?.....	14
ANEXO 5	17
4.5. Como obter a nota de liquidação de IMI, ou certidão negativa da sua existência?.....	17

Bolsas de Estudo - 2026/2027

Guia de instrução de candidatura

1. Quais os prazos para realizar a candidatura?

A realização da candidatura à bolsa de estudo deve ser realizada entre 1 e 31 de outubro de 2026.

2. Onde posso realizar a candidatura?

Através da Plataforma SIGA EDUBOX, no menu CANDIDATURAS – BOLSAS DE ESTUDO 2026/2027.

Para aceder à Plataforma terá de ter uma credencial de acesso.

Caso não tenha deve enviar um e-mail para educacao@cm-valedecambra.pt

Deve indicar os seguintes dados do/a aluno/a no e-mail:

- Nome completo do/a aluno/a;
- Número de Identificação fiscal (NIF) do/a aluno/a
- Ano de escolaridade que irá frequentar;
- Grau de ensino (ensino secundário, pós-secundário ou superior) e o estabelecimento de ensino onde se encontra matriculado/a.

3. Quem se pode candidatar?

A bolsa de estudo destina-se a estudantes residentes no Município de Vale de Cambra que se encontrem em situação de carência económica e que reúnam as seguintes condições:

- a) Resida no Município de Vale de Cambra e que comprove o domicílio fiscal no município;
- b) O rendimento mensal per capita do agregado familiar deve ser inferior ao salário mínimo nacional;
- c) Ter obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior que lhe permita a matrícula e frequência no ano seguinte do curso;
- d) Ser estudante do ensino secundário, do ensino pós-secundário (nível 5), do ensino superior (licenciatura e mestrado).

No caso de pessoa candidata a **bolsa de estudo no ensino secundário** terá que reunir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Frequente ou vá frequentar o ensino secundário e que comprove a matrícula ou frequência de estabelecimento de ensino secundário, no município ou outro (desde que opte por uma oferta formativa sem resposta em Vale de Cambra);
- b) Tenha obtido aproveitamento escolar no ano letivo anterior e com média final igual ou superior a 4 no ensino básico ou 13 no ensino secundário;

No caso de pessoa candidata a **bolsa de estudo no ensino pós-secundário** (que confira Diploma de nível 5) e **ensino superior** terá que reunir cumulativamente as seguintes condições:

- a) Frequente ou vá frequentar o ensino pós-secundário ou superior, sem retenções no ano anterior à candidatura, salvo por motivos que o justifiquem;
- b) Comprove a frequência ou matrícula em estabelecimento de ensino pós-secundário não superior ou instituição de ensino superior;
- c) Tenha obtido aproveitamento escolar com média final igual ou superior a 13, no ano imediatamente anterior à candidatura, no caso de concorrer pela primeira vez ao ensino pós-secundário ou ensino superior.
- d) No caso de já se encontrar em frequência no ensino superior deverá comprovar que teve aproveitamento escolar no ano anterior ao da candidatura.

4. Que documentos devo anexar na candidatura?

Todas as candidaturas devem reunir os seguintes documentos:

- a) **Declaração de IRS**, respeitante ao ano anterior ao da candidatura de todo o agregado familiar da pessoa candidata, e respetivos anexos bem como das sociedades das quais os elementos do agregado familiar façam parte – ver como obter a declaração de IRS no [ANEXO 1](#);
- b) **Nota de liquidação de IRS** da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) - ver como obter a nota de liquidação de IRS no [ANEXO 2](#);
- c) **Recibos de vencimentos** dos 2 meses imediatamente anteriores à submissão da candidatura, emitidos pela entidade patronal, de todos os elementos do agregado familiar. No caso de trabalhadores independentes terá de ser entregue a última declaração trimestral realizada à Segurança Social com o valor total dos rendimentos associados à produção e venda de bens,

e/ou o valor total dos rendimentos associados à prestação de serviços e/ou outros rendimentos necessários ao apuramento do rendimento;

d) Documentos comprovativos das **pensões** auferidas, nomeadamente pensão de invalidez, pensão de sobrevivência, pensão de velhice, pensão de alimentos, dividendos, ou outras prestações sociais (abono de família para crianças e jovens, subsídio de desemprego, subsídio de incapacidade temporária para o trabalho, rendimento social de inserção) e outras de natureza idêntica;

e) **Comprovativo da composição do agregado familiar** emitido pela Autoridade Tributária Aduaneira (AT), (disponível na página da internet da AT), através do acesso a esse site com a palavra passe da pessoa candidata ou de seu representante legal – ver [ANEXO 3](#);

f) **Comprovativo de domicílio fiscal em Vale de Cambra** emitido pela Autoridade Tributária Aduaneira, (disponível na página da internet da AT), através do acesso a esse site com a palavra passe da pessoa candidata ou de seu representante legal – ver [ANEXO 4](#);

g) Caso se verifique situação de **desemprego** no agregado familiar da pessoa candidata, será comprovado com declaração emitida pelo Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social da área de residência, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo, e na falta deste, a indicação sobre a não atribuição desse subsídio;

h) Comprovativo de pagamento do **Imposto Municipal sobre Imóveis** (IMI), de todos os elementos do agregado familiar, correspondente ao ano civil em curso OU Certidão negativa da sua existência emitida pela AT através da sua página da Internet, ou serviço de finanças locais – ver [ANEXO 5](#);

i) Comprovativos de **despesas relativas a educação e saúde de todo o agregado familiar** da pessoa candidata com identificação do número de identificação fiscal (NIF). Caso não esteja descrito no documento de IRS poderão consultar as mesmas na página da internet da AT em “Consultar despesas para deduções à coleta” ou designação em uso para o efeito;

j) Comprovativo da mensalidade suportada no mês imediatamente anterior ao da candidatura à bolsa de estudo, relativa a **empréstimo para aquisição de habitação própria permanente** emitida pela entidade bancária financiadora do empréstimo ou recibo da renda de habitação do agregado familiar da pessoa candidata, do mês imediatamente anterior ao da candidatura (inclui despesas de habitação de pessoa estudante deslocada);

- **Todos os rendimentos ou a inexistência destes deverão ser devidamente comprovados e documentados.**
- **Todos os documentos para a correta instrução da candidatura devem estar identificados, sob pena de não serem considerados.**

ENSINO SECUNDÁRIO

Para além dos documentos referidos no ponto 4.1, **as pessoas candidatas do ensino secundário devem proceder à entrega de:**

- a) Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino que comprove a média final obtida no último ano letivo;
- b) Comprovativo de matrícula do ano letivo a frequentar, emitido pelo estabelecimento de ensino.

ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO

Para além dos documentos referidos no ponto 4.1, **as pessoas candidatas ou a frequentar o ensino pós-secundário devem proceder à entrega de:**

- a) Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino secundário que comprove a média final obtida no último ano letivo;
- b) Certificado de matrícula no ensino pós-secundário com especificação do curso e ano em que está inscrito/a.

ENSINO SUPERIOR

Para além dos documentos referidos no ponto 4.1, **as pessoas candidatas ou a frequentar o ensino superior devem proceder à entrega de:**

- a) Para pessoas candidatas que irão frequentar o 1º ano: Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino secundário que comprove o aproveitamento e a média final obtida no último ano letivo;
- b) Certificado de matrícula no ensino superior, emitido pelo estabelecimento de ensino, com especificação do curso, ano e European Credit Transfer System (ECTS) em que está inscrito;
- c) Declaração emitida pelo estabelecimento de ensino secundário que comprove a média final obtida no último ano letivo;

NOTAS IMPORTANTES

A Plataforma SIGA EDUBOX apenas permite inserir um documento por anexo, caso o documento tenha mais do que 1 página deve juntar num único documento em formato pdf.

No caso da pessoa candidata não instruir a candidatura com pelo menos a declaração de rendimentos, recibos de vencimento, morada fiscal respeitante a todos os elementos do agregado familiar e ainda comprovativo de aproveitamento e declaração de matrícula do ano a que diz respeito a candidatura, **será automaticamente excluída.**

Para mais informações:

- [Regulamento Municipal sobre Bolsas de Estudo n.º 32/2018](#), de 12 de janeiro, revogado pelo [Aviso n.º 4436/2026/2](#), de 27 de fevereiro
- [Portal da Educação de Vale de Cambra](#)
- educacao@cm-valedecambra.pt
- 256 420 510

ANO LETIVO 2026/2027

ANEXOS

VALE
CAMBRA
Município

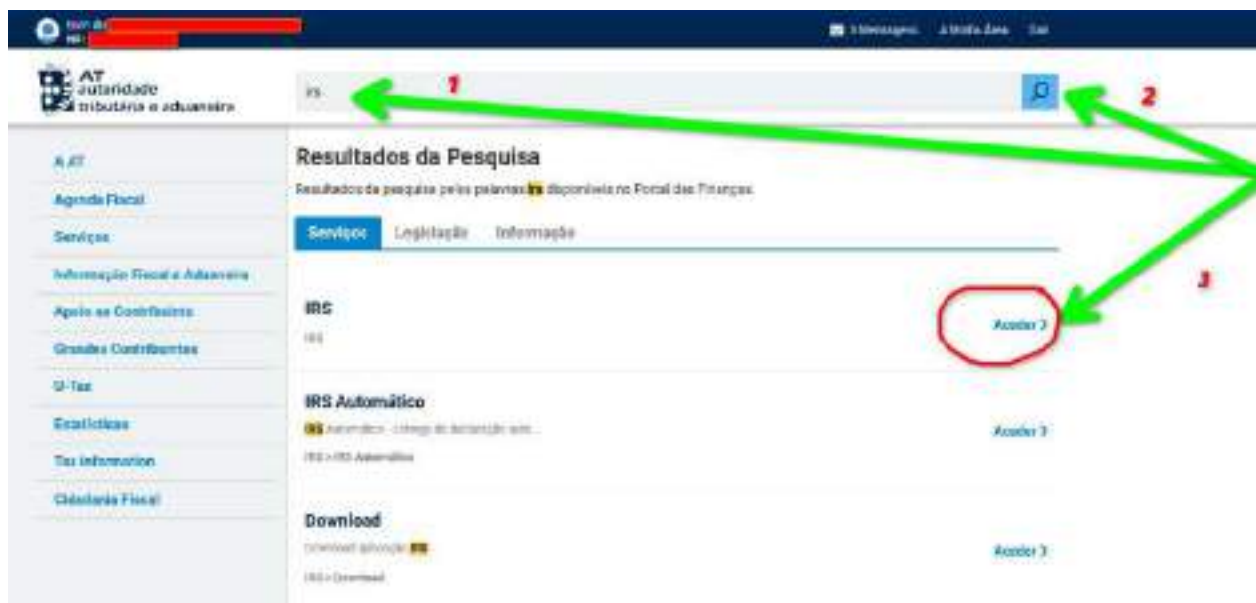
ANEXO 1

4.1. Como obter declaração de IRS através do site da Autoridade Tributária?

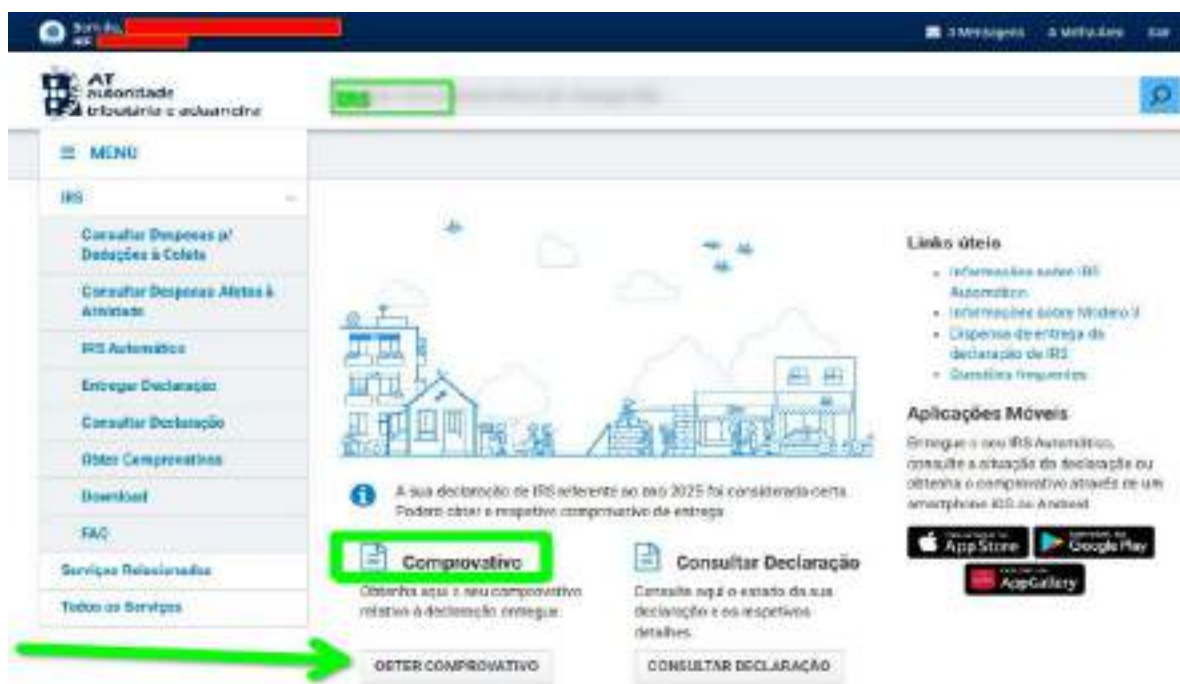
Aceder ao site da Autoridade Tributária com a senha do/a pai/mãe da criança
(<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>)

Na barra de pesquisa escrever a palavra **IRS** – clicar na lupa para pesquisar

Clicar em **Aceder**

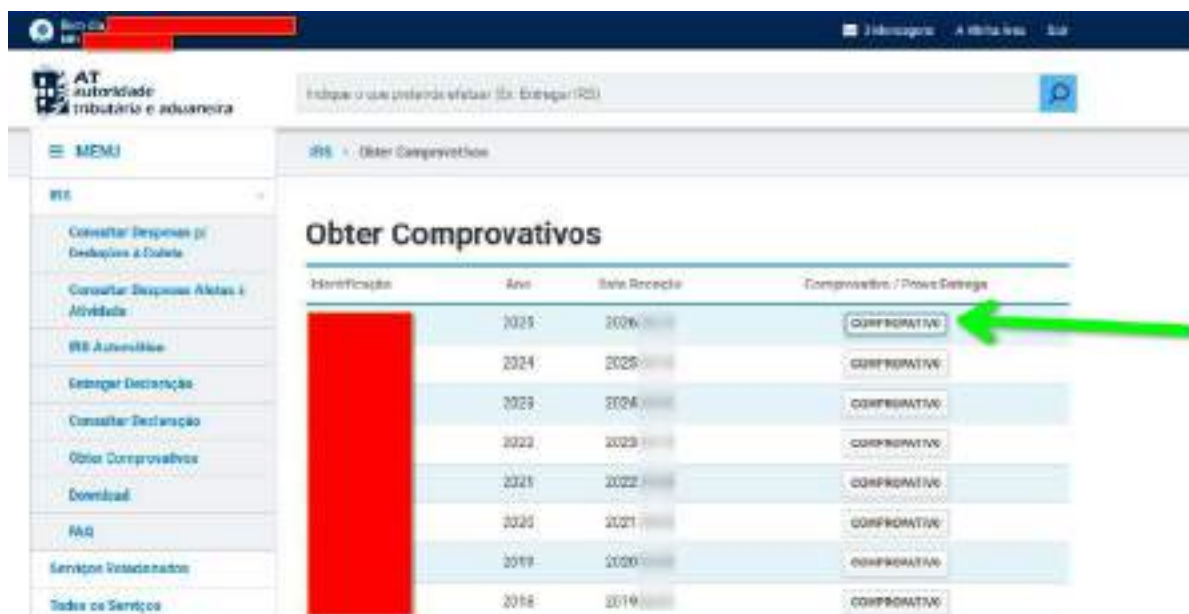


Clicar em **OBTER COMPROVATIVO**



Clicar em **COMPROVATIVO** do último ano disponível pela Autoridade Tributária

Baixar o documento em *PDF* (com todas as páginas)



The screenshot shows the AT (Autoridade Tributária e Aduaneira) website interface. On the left is a menu with options like 'Consultar Respostas às Perguntas e Dúvidas', 'Consultar Respostas Adidas e Atividades', 'IRS Automático', 'Entregar Declaração', 'Consultar Declaração', 'Obter Comprovativos', 'Download', 'FAQ', 'Serviços Validados', and 'Todos os Serviços'. The main area is titled 'Obter Comprovativos' and contains a table with columns: 'Identificação', 'Ano', 'Data Recção', and 'Comprovativo / Prova Entrega'. The table lists years from 2024 down to 2018. For each year, there is a button labeled 'COMPROVATIVO'. A green arrow points to the 'COMPROVATIVO' button for the year 2024.

Identificação	Ano	Data Recção	Comprovativo / Prova Entrega
[Redacted]	2024	2024	COMPROVATIVO
[Redacted]	2024	2024	COMPROVATIVO
[Redacted]	2023	2024	COMPROVATIVO
[Redacted]	2023	2023	COMPROVATIVO
[Redacted]	2021	2022	COMPROVATIVO
[Redacted]	2020	2021	COMPROVATIVO
[Redacted]	2019	2020	COMPROVATIVO
[Redacted]	2018	2019	COMPROVATIVO

[Voltar à secção DOCUMENTOS](#)

ANEXO 2

4.2. Como obter demonstração de liquidação de de IRS através do site da Autoridade Tributária?

Aceder ao site da Autoridade Tributária com a senha do/a pai/mãe da criança

(<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>)

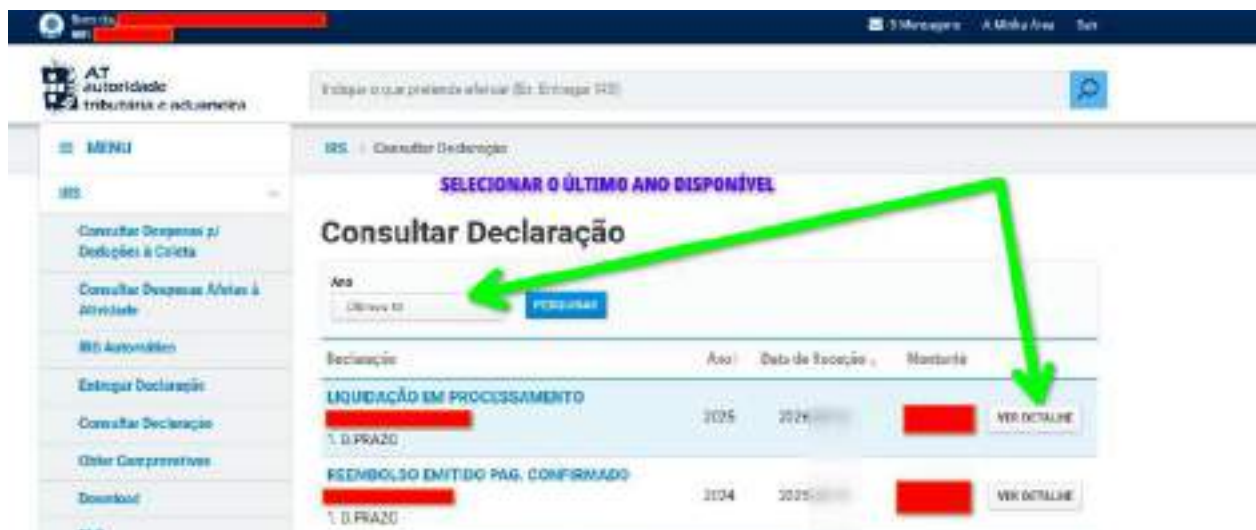
Na barra de pesquisa escrever a palavra **IRS** – clicar na lupa para pesquisar

Clicar em **Aceder**

Clicar em **CONSULTAR DECLARAÇÃO** - selecionar o último ano disponível



Clicar em **VER DETALHE**



Baixar o documento em pdf



[Voltar à secção DOCUMENTOS](#)

ANEXO 3

4.3. Como obter o agregado familiar através do site da Autoridade Tributária?

Aceder ao site da Autoridade Tributária com a senha do/a pai/mãe da criança

(<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>)

Na barra de pesquisa escrever **AGREGADO FAMILIAR** – clicar na lupa para pesquisar



Escolher o ano mais recente

Baixar o **comprovativo** em formato **PDF**



Exemplo de documento comprovativo do Agregado Familiar

 AT autoridade tributária e aduaneira	Agregado Familiar Entrega de Comunicação Número de Documento: [REDACTED]
Dados de Identificação - Declarante	
Número Fiscal [REDACTED] Nome Completo [REDACTED] Estado Civil [REDACTED]	
Dados de Identificação - Cônjuge ou Unido de Facto	
Número Fiscal [REDACTED] Nome Completo [REDACTED]	
Dados dos Dependentes, Dependentes em Guarda Conjunta e Afilhados Civis	
Número Fiscal [REDACTED] Nome Completo [REDACTED] Tipo Dependente	
Dados de Comunicação	
Ano Fiscal [REDACTED]	Estado Pré-preenchimento Data [REDACTED]

[Voltar à secção DOCUMENTOS](#)

ANEXO 4

4.4. Como obter o domicílio fiscal através do site da Autoridade Tributária?

Aceder ao site da Autoridade Tributária com a senha do/a pai/mãe da pessoa candidata

(<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>)

Na barra de pesquisa escrever **CONSULTAR CERTIDÕES** – clicar na lupa para pesquisar

The screenshot shows the AT website interface. At the top, there's a search bar with the text 'consultar certidões'. Below the search bar, there's a navigation menu with 'Certidões' highlighted. A green arrow points to the 'CONSULTAR CERTIDÕES' link in the 'Certidões' section.

Selecionar no campo **CERTIDÃO: DOMICÍLIO FISCAL (MORADA)**

No campo **ESTADO: TODOS**

Clicar em **CONTINUAR**

The screenshot shows the 'Consultar Certidões' page. The form has the following fields: 'Nº Contribuinte' (redacted), 'Certidão' (dropdown menu with 'Domicílio Fiscal (Morada)' selected), 'Estado' (dropdown menu with 'Todos' selected), and 'Data de Pedido' (date field). A green arrow points to the 'CONTINUAR' button at the bottom.

Clicar em **OBTER**

A AT

Agenda Fiscal

Serviços

Informação Fiscal e

Adjuaneira

Apoio ao Contribuinte

Grandes Contribuintes

Li-Tax

Estatísticas

Tax information

Cidadania Fiscal

Você está aqui > [Início](#) > [Os Seus Serviços](#) > [Obter](#) > [Certidões](#) > [Consultar](#)

Certidões

Consulta de Certidões

Crterias de Pesquisa

NR:

Tip:

Domiclio Fiscal (Morada)

Cidade:

Todos

Para Visualizar os dados de pedido clique [Ver]
Para Imprimir a Certidão clique [Impr]

TIPO CERTIDÃO	ESTADO	DATA DE PEDIDO	CERTIDÃO
Domiclio Fiscal (Morada)	Ativo		Ver Imprimir
Domiclio Fiscal (Morada)	Expirado		Ver Imprimir
Domiclio Fiscal (Morada)	Expirado		Ver Imprimir

O Seu Espaço

[A minha área](#)

[Situação fiscal integrada](#)

[Rendimentos \(IR\)](#)

[IVA](#)

[Património](#)

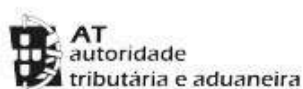
[Movimentos Financeiros](#)

[Alertas](#)

Notificações Eletrónicas

[Aceder](#)

Exemplo de documento sobre o DOMICÍLIO FISCAL



CERTIDÃO CERTIFICATE

Chefe de Finanças do Mapa de Pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, a exercer funções no Serviço de Finanças de :

Head of Finance of the Personnel Map of the Tax and Customs Authority of Portugal, exercising functions in the Finance Service :

Tendo por base os elementos disponíveis no Sistema de Gestão e Registo de Contribuintes e de conformidade com o disposto no art.º 19.º n.º 1 al. a) da Lei Geral Tributária, certifica que
Based on the elements available in the Taxpayer Registration and Management System and in accordance with the provisions of article 19, paragraph 1 al. a) of the General Tax Law, certifies that

NIF

Tax Identification Number

tem o seu domicílio fiscal em:

has their fiscal residence in:

Por ser verdade e por me ter sido solicitada emite-se a presente certidão em

Because it is true and because it was requested, this certificate is issued in

O Chefe de Finanças / The Head of Finance

Elementos para validação

Elements for validation

Nº Contribuinte:

Tax Identification Number:

Cód. Validação:

Validation Code:

Para validar esta certidão acesse ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validação de Documentos e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

To verify the validity of this certificate, access the website www.portaldasfinancas.gov.pt, select the option Cidadãos / Serviços / Documentos e Certidões / Validação de Documentos and enter the above mentioned TIN and validation code. Please check if the obtained document is in accordance with this certificate.

[Voltar à secção DOCUMENTOS](#)

ANEXO 5

4.5. Como obter a nota de liquidação de IMI, ou certidão negativa da sua existência?

Aceder ao site da Autoridade Tributária com a senha dos elementos do agregado familiar da pessoa candidata à bolsa de estudo (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/at/html/index.html>)

Na barra de pesquisa escrever **NOTA LIQUIDAÇÃO IMI** – clicar na lupa para pesquisar



Selecionar o último ano disponível



Caso algum elemento do agregado não tenha imóveis deve surgir a seguinte informação:

Boa Tarde
NIF: [redacted]

AT autoridade tributária e aduaneira

Indique aqui o que pretende efetuar (ex: Entregar IRS)

Você está aqui > Início > Os Seus Serviços > Consultar > Imóveis > Notas Cobrança

NOTAS COBRANÇA

ELEMENTOS DA COBRANÇA

Nº COBRANÇA	ANO
[redacted]	2015

Contribuinte sem notas de cobrança no Impacto Monetário Sobre Imóveis.

Poderá também estar interessado em:

- Consultar > Imóveis > Liquidação de IRS
- Consultar > Imóveis > Licença de IMI
- Entregar > Declarações > IRS > Pedimento Isenção

O Seu Espaço

- A minha área
- Situação fiscal integrada
- Rendimentos (R)
- IVA
- Património
- Movimentos Financeiros
- Alertas

Notificações Eletrónicas

[Ativar](#)

OU

Caso algum elemento do agregado tenha imóveis deve surgir a seguinte informação:

Boa Tarde
NIF: [redacted]

AT autoridade tributária e aduaneira

Você está aqui > Início > Os Seus Serviços > Consultar > Imóveis > Notas Cobrança

DETALHE NOTA COBRANÇA

IDENTIFICAÇÃO	
Nº NOTA COBRANÇA	[redacted]
ANO	[redacted]
REFERÊNCIA MR	[redacted]
DATA LIM. PAG.	2025-05-30
TIPO	[redacted]
DATA EMISSÃO	[redacted]
PROPRIETÁRIO	[redacted]
SITUAÇÃO	4 - Paga

LIQUIDAÇÕES

FREGUESIA	ARTIGO	ANO	V. PATRIMONIAL	VALOR ISENTO	TAXA	COLECTA	JUROS
[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Valor do Imposto							
Valor Pago							
Total do Documento							

NOTA IMPORTANTE:

Deve retirar **um documento por cada elemento do agregado familiar**, mesmo que sejam menores ou que não tenham imóveis em seu nome.

[Voltar à secção DOCUMENTOS](#)